

CONCLUSÃO

Aos 10 de 11 de 94, conclusos ao
M. M. Juiz de Direito da Comarca Exmo.
Sr. Dr. JOSÉ DEODILDES DA SILVA
JUIZ DE DIREITO



Sebastião Pimentel
Empregado Juramentado

Deixo o Acórdão
de f. 335/336, us
fornea leg unida
opiniões - 4
Banc 17.

Des. 11.94
[Signature]

DATA

Aos 05 de 12/94, recebi estas
autos. Dou
☐ Hilari
☒ Selva
☒ Agostavo Luciano dos Reis - Func. Juram.

Certifico que officiei para os fins requeridos e determinados.
Dou fé.
Cambé, 14/12/1.994

Sebastião Pimentel-Emp. Juramentado

